



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 10 de março de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 2920/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2023

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Declara de Utilidade Pública a “FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE LUTAS ASSOCIADAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos e concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A proposição tem o intuito de declarar utilidade Pública a “FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE LUTAS ASSOCIADAS”, o que está de acordo com a justificativa por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo auto ou autores, de acordo com o artigo 174 e 175 de mesmo regimento.

Além do mais, foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I., não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada.

Inclua-se o respectivo projeto para leitura do expediente interno no período do pequeno expediente.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante cinco Sessões Ordinárias consecutivas para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de:

I - Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II – Cultura, Turismo, esporte e Lazer.

Att.

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

Ingrid Zouain Vargas

